

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1752/2022
De 22 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1356/2022, de 22 de fevereiro de 2022,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.495.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	<u>600.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	600.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1.0XX	AQUISIÇÃO DE VEÍULO	<u>140.000,00</u>
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	80.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	60.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS; SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.085	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	<u>265.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	265.000,00
15.451.0010.1.150	PROGRAMA ASFALTO NOVO	<u>140.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	140.000,00
15.451.0010.1.xxx	EXEC. E MAN. DE LOMBADAS, LOMBOFAIXAS GUIAS, SARJETAS, RAMPAS, GALERIAS E BUEIROS	<u>250.000,00</u>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



15.452.0017.1.xxx	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	110.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	110.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.1.157	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO TEATRO MUN.	620.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	370.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	250.000,00
27.695.0018.1.xxx	COMPLEMENT. DA ARENA DE EVENTOS TUR.	370.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	90.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	280.000,00
	TOTAL	2.495.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.

II - R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de fevereiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças